



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 1457 de 28 de abril de 2022.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo SEI nº 23279.002423/2022-13 e Despacho 13 (2234714), resolve:

**Art.1º** Constituir a **Comissão de Aproveitamento de Estudos do Departamento de Filosofia do IFBA-Campus de Salvador**, composta pelos representantes, abaixo relacionados:

<b>DOCENTE</b>	<b>SIAPE</b>
Gracione Batista de Oliveira	1998904
Maria Lucileide Mota Lima	1821660
Maurício Cavalcante Rios	2631649
Saulo Moraes Assis	1982

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 28/04/2022, às 17:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2297891** e o código CRC **21F233BB**.